



Indicação 1955/2025

Autoria: Ver. Danylo Acioli

**"SOLICITA A REALIZAÇÃO DE
REPAROS NO CMEI MARIA DOS
SANTOS GRAVENA"**

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

Considerando a necessidade de garantir condições adequadas de segurança, funcionamento e atendimento às crianças da rede municipal de educação infantil, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a realização dos devidos reparos nas goteiras do CMEI Maria dos Santos Gravena, que têm provocado alagamentos no interior da unidade.

Frisa-se que as infiltrações e o acúmulo de água ocasionados pelas goteiras têm gerado transtornos significativos, colocando em risco a integridade física das crianças e servidores, além de comprometer o ambiente pedagógico. A situação agrava-se em dias de chuva, quando o alagamento impede o uso adequado das salas e espaços comuns.

A Constituição Federal, em seu art. 30, inciso V, estabelece como competência dos Municípios organizar e prestar os serviços públicos de interesse local, incluindo a manutenção das unidades de ensino e a garantia de infraestrutura adequada às crianças atendidas pelo município. A pronta reparação das goteiras é medida indispensável para preservar a qualidade do ensino e a segurança dos usuários da instituição.

Diante do exposto, e em conformidade com os trâmites previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, especialmente no Capítulo IV – Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve **SOLICITA** que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria competente a realização imediata dos reparos nas goteiras do CMEI Maria dos Santos Gravena.

Tal medida é fundamental para eliminar os alagamentos, garantir a segurança das crianças e assegurar condições adequadas para o pleno funcionamento da unidade educacional.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2025.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

DANYLO FERNANDO ACIOLI

MACHADO:07149046940

Horário Carimbo Tempo:

10/12/2025 14:36:43

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MATHEUS BOVETTO em 10/12/2025 às 10:49:19.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **105c3ab07da4bb96d9ed08552302a18b**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **129461**.